



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2022 FIRMADO O **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE E A EMPRESA
POSTO GN LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa política e jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 11.370.682/0001-40, sede à Praça Clodoaldo Passos, nº 206, CEP 49760-000, cidade Rosário do Catete/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Sra. Gestora a Sra. Glicia Karine Araújo Fontes, portadora do RG nº 1.326.967 SSP/SE e CPF 797.300.785-72, e **POSTO GN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.115.069/0001-00, com sede na Av João Diniz de Resende, Nº 510, Fazenda Comunitária, CEP 49.760-000, cidade de Rosário do Catete/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por José Gerinaldo Timoteo, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 356.589 SSP/SE, CPF nº 154.160.035-53, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Apostilamento na Solicitação de acréscimo, via Fundo Municipal de Saúde, acompanhado de notas Fiscais da Empresa POSTO GN LTDA, da **Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2021-PMRC**; na Pesquisa de Preços de Mercado da ANP, do contrato firmado entre as partes; no Pregão Eletrônico nº 32/2021-PMRC, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço do acréscimo do item 01 a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo do Apostilamento, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. O reequilíbrio é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Com a consequente alteração da Cláusula Segunda - Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1 – Após o referido ajuste o valor global estimado do contrato será de **R\$ 273.440,79 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**.

, sendo que o Município pagará à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos quantitativos efetivamente utilizados no mês correspondente.

Nº Item	Descrição resumida do item	Saldo empenhado	Quant. Litro	Valor atual	Valor do reequilíbrio	Valor após a reequilíbrio	Valor reequilíbrio
01	Oléo Diesel	R\$ 14.125,00	2500,00	R\$ 5,65	R\$ 0,12	R\$ 5,776	R\$ 300,00

3.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de majoração dos preços, em conformidade com a **Cláusula Décima** do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2021-PMRC.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

CLÁUSULA IV – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46001 Fundo municipal de saúde

AÇÃO: 6330 Manutenção do fundo municipal de saúde

ELEMENTO: 33903000 Material de consumo

FONTE RECURSO: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

SUB ELEMENTO: 33903001 Combustível e lubrificantes automotivos

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2022.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, na imprensa oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do site www.rosariodocatete.se.gov.br/licitações, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Rosário do Catete/SE, 16 de fevereiro de 2022.

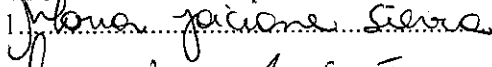
Contratante
Fundo Municipal de Saúde

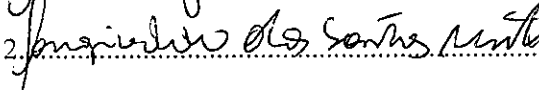

Glicia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
POSTO GN LTDA


José Gerinaldo Timoteo
Sócio(a)-Administrativo(a)

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 067.787.035-39

2.  CPF: 028.387.695-64